



RECEBIDO em 03/05/90
ARQUIVADO em 1/1/90
Guedes
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.527/90 EMENTA:-
de 26 de Abril de 1.990
Reg. Livro fls.

Dá denominação de AVENIDA e
adota outras providências.

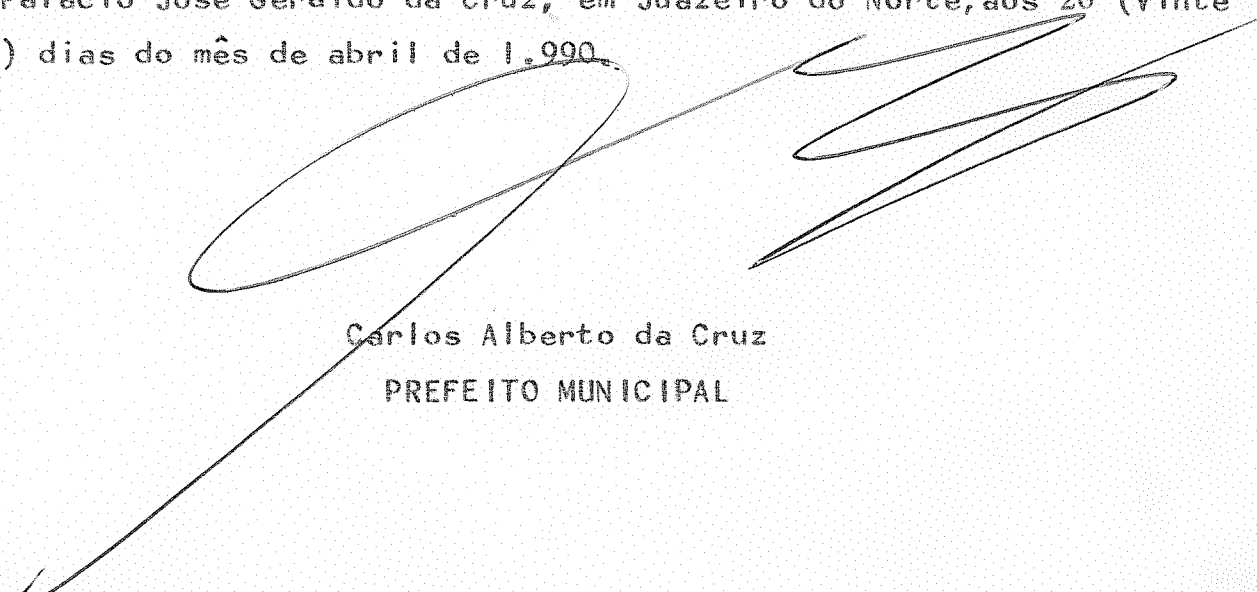
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autori-
zado a denominar de Avenida MANOEL CASEMIRO, a artéria que nasce na Ave-
nida Padre Cícero, sentido Norte-Sul, tendo início na quadra 0 do Pla-
nalto 1, localizada entre o terreno onde está situada a Indústria e Co-
mércio de Algodão S/A (ICASA), e a quadra "0", seguindo até o Bairro La-
gôa Seca, neste Município.

Art. 2º - A Municipalidade se incumbirá da colocação de placas in-
dicativas.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (Vinte e
seis) dias do mês de abril de 1.990.


Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL